DECRETO Nº 762/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto nº 762/2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 17/11/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANAINA DAS GRACAS FARIA MACIEL
Data: 17/11/2025 15:28:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dispõe sobre a fixação de preços públicos para realização de credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e ações de bem-estar animal no Município de Barão de Cocais/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 52, inc. VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas ao controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolvam bem-estar animal em espaços públicos;

CONSIDERANDO o processo nº 0078/2025 e a Inexigibilidade nº 0037/2025, que tratam do Credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários;

CONSIDERANDO a atualização da cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e manifestação constante às fls. 374 dos autos;

DECRETA: Fica estabelecido o valor a ser pago pela Administração Municipal aos artistas credenciados, observando-se a tabela de cachês, por categoria, para apresentações musicais em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Barão de Cocais:

Art. 1 Ficam estabelecidos os valores a serem pagos pela Administração Municipal pelos serviços médico-veterinários a serem utilizados no credenciamento de clínica destinada à prestação de serviços médico-veterinários:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO FIXADO
01	EUTANASIA VETERINÁRIA E DESCARTE DE CARCAÇAS DE CÃES	R$ 438,59
02	EUTANASIA VETERINÁRIA E DESCARTE DE CARCAÇAS DE GATOS	R$ 213,05
03	ATENDIMENTO CLÍNICO DE ANIMAIS DE RUA	R$ 95,86
04	CIRURGIAS VETERINARIAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 2.407,32
05	DESCARTE DE CARCAÇAS DE ANIMAIS (CAES E GATOS)	R$ 15,89/KG
06	EXAME E INTERNAÇÃO DE GATOS COM SUSPEITA DE ESPOROTRICOSE	R$ 100,17
07	DIARIA DE INTERNAÇÃO ANIMAL COM MEDICAÇÃO	R$ 88,33
08	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	R$ 114,43

Art. 2º O credenciamento destina-se para prestação de serviços médico-veterinários, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG, no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolvam o bem-estar animal em espaços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Cocais, 17 de novembro de 2025.

GERALDO ABADE DAS DORES:31863965653

Assinado de forma digital por GERALDO ABADE DAS DORES:31863965653
Dados: 2025.11.17 15:02:56 -03'00'

GERALDO ABADE DAS DORES

Prefeito Municipal de Barão de Cocais